RESPOSTAS REFERENTES AO ESCLARECIMENTO DE ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS N° 082/2026:

ITEM 67: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9 % - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito cloreto de sódio **+ BENZALCÔNIO**? - **Aceitaremos sim**

ITEM 73: COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA – Comercializamos medicamento o **IRUXOL MONO®** (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. **Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G? -**
A dosagem é de 0,6 UI/G

ITEM 99: DOXICICLINA 100MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDO SOLÚVEL**?
Sim

ITEM 100: DULOXETINA 60MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **Cápsula com micro grânulos de liberação retardada?**
Sim

ITEM 118: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDO REVESTIDO?**
Sim

ITEM 199: PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado **PANTOPRAZOL SÓDICO ou MAGNÉSICO**?
Neste caso será aceito qualquer um dos dois, pois a diferença clínica não é significativa.

Att
Simone/farmacêutica